

PARECER N° 153/2019 – DUC

Objetivo: Avaliação do estado atual Parque Natural Municipal Longines Malinowski (PNM Longines Malinowski), com finalidade de renovação do registro Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) n° 603.00019/08.

Município: Erechim.

Processo administrativo: PROA 19/0500-0001217-3.

Equipe Técnica do DBIO: Biol. Luciana Bandeira Gomes e Biol. Daniel Villasboas Slomp.

Descrição e análise:**1. Histórico:**

- A Unidade de Conservação (UC) foi criada em 1998, através da lei municipal n° 3.110 e cadastrada no SEUC em 07/11/08; seu Plano de Manejo foi homologado em 2011;
- Em 22 de outubro de 2015 foi realizada vistoria na área pela equipe técnica da DUC e elaborado o parecer n° 92/2015, indicando a renovação do cadastro do PNM Longines Malinowski no SEUC, e solicitando o que segue para aprimorar a gestão da UC: (1) designação de equipe; (2) implantar sistema de fiscalização e controle de uso público; (3) proibir e controlar a entrada de animais domésticos; (4) controlar a entrada de pessoas na área; (5) desenvolver estudo das ameaças e estabelecer Zona de Amortecimento.
- Em 24/04/2019 foi realizada vistoria no município de Erechim, onde inicialmente, foi realizada reunião com os representantes do órgão gestor do Parque Natural Municipal Longines Malinowski (PNM Longines Malinowski), durante a qual foram discutidos aspectos da gestão dessa Unidade de Conservação. Após a reunião, foi realizada vistoria no Parque, tendo-se visitado a Zona de Uso Intensivo e percorrido a trilha que se estende na Unidade de Conservação entre a Avenida Comandante Kraemer e a Rua Pernambuco, a partir da entrada principal do Parque.

2. Descrição da Área:

- O Parque têm área de 24 ha (vinte e quatro hectares), aproximadamente, formando uma quadra delimitada pelos traçados das Ruas Comandante Kraemer, Anita Garibaldi, Henrique Dias e Pernambuco. Os limites efetivos incluem as áreas identificadas como Área Verde, Área de Lazer, Área Exercícios Físicos e Campo de Futebol, conforme figura 1.
- A área da piscina foi cedida a particulares na década de 1940, tendo sido instaurado inquérito civil para regularizar os limites do Parque. Em razão disso, foi estabelecido um acordo formal de cessão de uso da área de 11.000 m² e devolução da área com relevância ambiental para o Município. Em 2013, os representantes da SMMA informaram que já foram realizadas as devidas correções junto ao Registro de Imóveis.

3. Ato Legal: A unidade de conservação foi criada através da lei municipal n° 3.110, de 30 de

PARECER N° 153/2019 – DUC

novembro de 1998. Posteriormente, a Lei Municipal 4.029, de 17 de agosto de 2006, alterou o nome para Parque Natural Municipal Longines Malinowski, enquanto lei n° 6.193, de 24 de agosto de 2016 regulamentou a utilização e conservação do mesmo.

4. Fundiário: 100% de domínio público.

5. Estruturas: O Parque é totalmente cercado e possui sinalização indicativa da unidade de conservação. Tem também estrutura para acolhimento de visitantes, com banheiros, churrasqueiras, uma praça com brinquedos infantis e um bicicletário, além de uma pequena biblioteca com livros doados pela população.

6. Plano de Manejo: O Plano de Manejo foi elaborado através do Convênio entre a Secretaria Municipal Do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Erechim com a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI Alto Uruguai) – Campus de Erechim, sendo homologado em 2011.

7. Conselho Gestor: Não possui conselho gestor. O Conselho Municipal de Meio Ambiente é ativo, mas não tem a atribuição de Conselho Consultivo das áreas protegidas.

8. Recursos humanos: O gestor do Parque é o Secretário de Meio Ambiente do município, tem ainda um guarda, um zelador e um servidor de serviços gerais.

9. Uso Público: A visitação é aberta ao público para atividades de lazer e contato com a natureza, de terça a domingo.

10. Educação ambiental: Oferecem trilhas guiadas para pequenos grupos, mediante agendamento.

11. Fiscalização: São realizadas vistorias na área pelos funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

12. Orçamento: Não possui rubrica própria.

13. Pesquisa: A prefeitura possui convênio com a URI Alto Uruguai, no entanto os dados provenientes da pesquisa não estão sendo disponibilizados para a prefeitura.

14. Usos: O Plano de Manejo prevê a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico;

15. Ameaças: As principais ameaças são a invasão por populares, que descartam resíduos inadequadamente; Há também espécies exóticas invasoras, em especial uva-do-japão. O plano de controle foi implantado através do Plano de Manejo.

Parecer:

Considerando o exposto, somos de parecer favorável à **renovação** do registro do Parque Natural Municipal Longines Malinowski no cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, desde que sejam adotadas as medidas sugeridas abaixo.

Recomendações:

Para a adequada continuidade da implantação da unidade de conservação, são apresentadas as seguintes recomendações:

1. Desenvolver e implantar um programa de fiscalização e controle de uso público, com o objetivo de **ordenar a visitação pública e coibir a disposição indevida de resíduos sólidos**.

2. **Instaurar o Conselho Consultivo** da Unidade de Conservação. A critério da administração poderá ser conferida esta atribuição ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

3. Designar servidor ato legal para desempenhar a função de **gestor** da UC.

4. Atualizar o convênio firmado com a URI Alto Uruguai para garantir o acesso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente às informações e resultados das **pesquisas científicas** desenvolvidas na área, de forma que o conhecimento científico produzido possa ser aplicado no desenvolvimento de estratégias e métodos para a gestão da Unidade de Conservação;

5. Inserir o Parque Natural Municipal Longines Malinowski no **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação** – <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>.

Anexo: Anexo I – Documentação fotográfica.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

Luciana Bandeira Gomes
Analista Bióloga
DUC/BDIO

Daniel Vilasboas Slomp
Biólogo/Analista Ambiental
Coordenação do SEUC/DUC

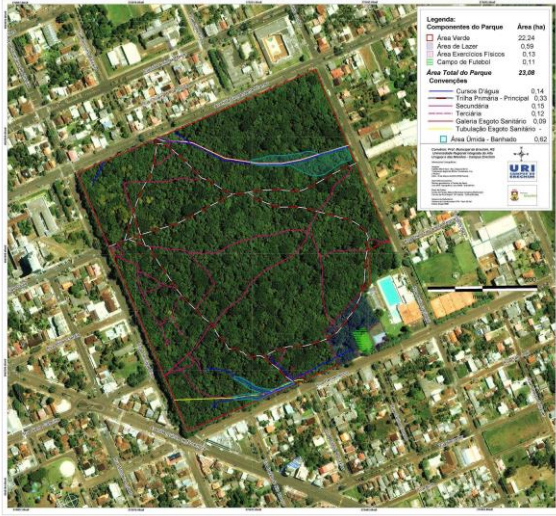

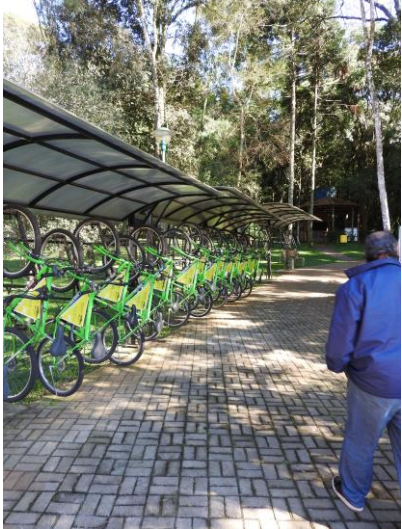

 <table border="1"><thead><tr><th>Componentes do Parque</th><th>Área (ha)</th></tr></thead><tbody><tr><td>Área Verde</td><td>22,24</td></tr><tr><td>Área de Lazer</td><td>0,95</td></tr><tr><td>Área Esportiva Física</td><td>0,13</td></tr><tr><td>Campos de Futebol</td><td>0,11</td></tr><tr><td>Área Total do Parque</td><td>23,43</td></tr></tbody></table> <p>Convenções</p> <ul style="list-style-type: none">Canais Drenagem: 0,14Trilha Primária - Principal: 0,33Secundária: 0,15Taxódromo: 0,12Galpão Engenho Santiano: 0,08Tubulação Engenho Santiano: 0,02Área Drenar - Reservado: 0,02	Componentes do Parque	Área (ha)	Área Verde	22,24	Área de Lazer	0,95	Área Esportiva Física	0,13	Campos de Futebol	0,11	Área Total do Parque	23,43	
Componentes do Parque	Área (ha)												
Área Verde	22,24												
Área de Lazer	0,95												
Área Esportiva Física	0,13												
Campos de Futebol	0,11												
Área Total do Parque	23,43												
<p>Imagem 1: Imagem de satélite do Parque Municipal Natural Longines Malinowski, extraída do Plano de Manejo;</p>	<p>Imagem 2: Entrada da área com identificação da Unidade de Conservação;</p>												
													
<p>Imagem 3: Espaço cedido na área de uso público com o bicicletário instalado por terceiros;</p>	<p>Imagem 4: Churrasqueiras disponíveis ao público.</p>												



Imagem 5: Biblioteca instalada na área de uso público;



Imagem 6: Portão que dá acesso à trilha;



Imagem 7: Início da trilha ecológica;



Imagem 8: Aspecto geral da vegetação, observado a partir da trilha ecológica.